



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2023

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.*

MARCIO WILIAN RAFAEL, presidente em exercício da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, abertos ao interesse do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2023, que as Leis nº 14.133 e Lei 8.666/93 assim prevêm.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, os quais serão remunerados pelos serviços prestados que serão considerados e tidos como relevantes ao Legislativo e suas respectivas funções, conforme a seguir:

- Rodrigo Martins de Moraes – Presidente
- Ricardo Alves – Secretário
- Darlan Henrique Castalani – Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Willian Rafael
Presidente da Câmara Municipal Ribeirão do Sul, SP.

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

01/02/2023.

Silvania Aparecida Garcia Marvulle